



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 28, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova valores referentes a um piquenique organizado pelo Conselho para as pessoas idosas do Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 15/2026;

CONSIDERANDO o planejamento do Conselho quanto à realização de um piquenique para as pessoas idosas do Município, no dia 25 de novembro de 2026, em local ainda a definir, mas estimado, nesta ordem, entre as localidades do Barranco (Recanto da Lagoa), ou do Retiro (Água-Mansa), ou do trajeto à Praia do Mar Grosso (Galpão do Celeiro Eventos);

CONSIDERANDO, além de se tratar de um momento de confraternização e fortalecimento de vínculos, a atividade ter também o objetivo de realizar, com o público idoso, uma avaliação das atividades realizadas pelo Conselho durante o ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para a locação de 02 (dois) ônibus, de ida e volta, para quantidade estimada de 100 pessoas, com saída da frente do Cras, em São José do Norte, e/ou da frente do Ginásio de Esportes, e destino a um dos três locais estimados para o piquenique, ainda a definir.



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

Art. 2º Aprovar o valor de até R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para custear o valor de entrada das pessoas idosas no local de realização do piquenique, e para a aquisição de 30 litros de água mineral, para quantidade estimada de 130 pessoas idosas a se fazerem presentes no piquenique.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI (biênio 2026/2028)
Resolução CMDPI nº 10/2026

O Prefeito de São José do Norte Homologa
a presente Resolução, conforme subscrição.